



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 13/2008, de 24 de janeiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar na Unidade de Ensino Descentralizada de Açailândia, na modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e  
considerando o que consta do Processo nº. 23048.000322/08-01,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar na Unidade de Ensino Descentralizada de Açailândia, na modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 03 / 2008</u>  <u>Divaldy Ramalho Santos Mello</u> Secretário(a) do CONDIR
--